

228
JF

ANEXO J

JUSTIFICATIVA REF TRANSFERIDO POR CONCLUSÃO DO RECURSO ANUAL

Justificativa nº01/2022

Ibiraiaras-RS 02 de Janeiro de 2023

Excelentíssima Senhora

LEONILCE AUDIBERT

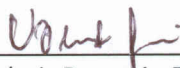
Gestora do Termo de Parceria/Fomento nº 01/2022

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, justificativa referente ao valor de 14.663,95 (Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais com Noventa e Cinco Centavos) no dia 21/12/2022, foi resgatado da aplicação e transferido da conta corrente nº 54.084-6 para fins de zerar a conta do recurso por ocasião da conclusão do Convênio, sendo que o Art. 052. Da Lei Federal nº 13019 diz que os saldos financeiros remanescentes, inclusive das receitas obtidas das aplicação financeiras realizadas deverão ser devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, proveniente pela autoridade competente da administração pública.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Volmir Puerari - Presidente

COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 3005 - 8 - CRESOL NORDESTE

AUTENTICACAO: 30050021122210126
DATA/HORA: 21/12/2022 - 14:43:09
OPERADOR: DANIEL BUSSOLOTTO
CONTA: 54.084-6-ASSOCIAÇÃO DOS AGR

BANCO: 041-Banco do Estado do Rio
AGÊNCIA(SEM DV): 0693
CONTA: 0400002200
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBI
CPF/CNPJ: 87.613.584/0001-59
VALOR: 14.663,95

*valor
debitado
para comissão*

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

8B22.2525.6345.B55A.AD8D.B312.9EFA.4C73

LANÇADO

AS